



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[18.465.825/0001-47] FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRESP-JUD
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[2013.0017-38] JUSMP-PREV
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2017
TIPO:	COMPLETA
RETIFICADORA:	SIM

Atuário Responsável	
CESAR LUIZ DANIELI	
MIBA: MBA/MTE 824	MTE: 824

DA transmitida à Previc em 10/05/2018 às 18:29:31

Número de protocolo : 016965

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0474-1	CNPJ: 18.465.825/0001-47
Sigla: FUNPRESP-JUD	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRESP-JUD	

PLANO	
CNPB: 2013.0017-38	Sigla: JUSMP-PREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CESAR LUIZ DANIELI	
MIBA: MBA/MTE 824	MTE: 824
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo: COMPLETA			
RETIFICADORA: SIM			
Observações:			
D.A. completa conforme Portaria Previc 934/2017. Os resultados apresentados neste documento são decorrentes da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017. Além da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, observou-se, para o preenchimento deste Demonstrativo Atuarial, orientações divulgadas pela Previc através de seu sítio eletrônico.			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
MERCER 082 PA 13/18; NT Teste Hip MERCER NTA 2017; e, Teste Hip: MERCER 082 - MA 06/18.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	693
Observações:	
Duration calculada de acordo com a planilha disponibilizada pela Portaria nº 80/2018 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2017.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CORRESPONDE A 70%(SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA QUE SERIA DEVIDO AO PARTICIPANTE POR OCASIÃO DA MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DOS DEPENDENTES NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: CORRESPONDE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, OU DE PENSÃO, OU POR SOBREVIVÊNCIA DEVIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUANDO ATINGIDO PRAZO DA EXPECTATIVA DE VIDA CALCULADO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ORIGINÁRIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

Benefício: SUPLEMENTAR
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL OBTIDO COM BASE NO PRAZO DEFINIDO PELO PARTICIPANTE OU PELOS DEPENDENTES E NA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
05.910.642/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
05.445.105/0001-78	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO
07.421.906/0001-29	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
59.949.362/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
01.445.033/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO
03.326.815/0001-53	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO
37.115.425/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO
05.420.123/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
02.011.574/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
05.424.467/0001-82	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
05.427.319/0001-11	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA
02.520.619/0001-52	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
02.544.593/0001-82	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO
06.170.517/0001-05	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
06.015.356/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
06.015.041/0001-38	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
06.302.492/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
05.959.999/0001-14	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
00.531.640/0001-28	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
05.858.851/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
26.989.715/0001-02	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.955.085/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
05.967.350/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
01.547.343/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO
23.608.631/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO
11.439.520/0001-11	CONSELHO NACIONAL DO MINIST»RIO P»BLICO
00.509.968/0001-48	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
02.488.507/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO
05.422.922/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL
00.497.560/0001-01	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
05.419.225/0001-09	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
03.910.634/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
05.429.264/0001-89	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA
05.424.487/0001-53	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
04.565.735/0001-13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
02.482.005/0001-23	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO
05.703.755/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
24.130.072/0001-11	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO
03.458.141/0001-40	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
92.518.737/0001-19	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO
03.773.524/0001-03	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.883.929/0001-02	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
05.456.457/0001-29	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL
03.241.738/0001-39	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
00.531.954/0001-20	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
37.115.409/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO
05.424.540/0001-16	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
05.439.950/0001-30	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
26.989.715/0002-93	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
35.734.318/0001-80	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO
26.989.715/0005-36	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
01.671.187/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO
05.962.421/0001-17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
05.442.380/0001-38	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL
06.017.798/0001-60	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
05.789.902/0001-72	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
05.442.957/0001-01	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
05.433.643/0001-42	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
32.243.347/0001-51	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
05.446.379/0001-81	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS
05.441.804/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
02.839.639/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO
00.508.903/0001-88	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
05.437.178/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO
05.429.148/0001-60	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ACRE
05.940.740/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
03.658.507/0001-25	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
26.989.715/0004-55	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.452.786/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
03.141.166/0001-16	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO
06.026.531/0001-30	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
05.426.567/0001-48	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE
01.298.583/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
26.989.715/0050-90	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.441.836/0001-45	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE
05.790.065/0001-00	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
03.235.270/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO
05.424.667/0001-35	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHAO
05.445.642/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI
05.885.797/0001-75	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
00.509.018/0001-13	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
03.920.829/0001-09	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.792.645/0001-28	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
05.901.308/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
05.421.948/0001-34	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARA

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
05.526.875/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
02.395.868/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
05.426.574/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPA
34.927.343/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA
03.985.113/0001-81	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
02.578.421/0001-20	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
17.270.702/0001-98	CONSELHO SUPERIOR DA JUST DO TRABALHO
05.957.363/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
00.488.478/0001-02	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
05.419.211/0001-87	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS
05.438.430/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RORAIMA
04.099.695/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
02.566.224/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO

Participantes Ativos:	9455	Tempo médio de contribuição (meses):	20
Folha de Salário de Participação:	R\$ 553.292.657,84	Tempo médio para aposentadoria (meses):	354

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,24
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,69
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 100,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se ao índice de inflação (IPCA) do exercício encerrado ter sido superior ao que se esperava.
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada é resultante do estudo de aderência realizado em 2017 e guarda correlação com a expectativa de inflação de médio e longo prazos.
Opinião do atuário:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,24
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,69
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 100,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se ao índice de inflação do exercício encerrado ter sido superior ao que se esperava.
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada é resultante do estudo de aderência realizado em 2017 e guarda correlação com a expectativa de inflação de médio e longo prazos.
Opinião do atuário:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor: 0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,78
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, conforme Demonstração Atuarial do exercício de 2016, que ocorresse 0,00% de desligamentos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese de rotatividade vigente foi considerada aderente a experiência do Plano segundo estudo de aderência realizado.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).	
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor: 0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,93
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento salarial de 0,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2016. O desvio observado se deve a não confirmação das progressões e tabelas salariais estimadas.	
Justificativa da EFPC:	
Tendência a médio e em longo prazo, determinada pela política de remuneração de recursos humanos das Patrocinadoras.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).	
Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 4,50	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,73
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,50% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se a superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi definida segundo estudo de convergência elaborado pelo atuário responsável técnico pelo Plano e está dentro dos limites estabelecidos nos normativos vigentes.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).	
Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor: ALVARO VINDAS	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,19
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2016, esperava-se que 5,00 Participantes entrassem em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua de entrada em invalidez adotada foi considerada aderente à experiência do Plano segundo estudo de aderência realizado no ano de 2017.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	AT 49
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não há divergências.
Justificativa da EFPC:	Não se aplica.
Opinião do atuário:	O plano não possuía assistidos inválidos em 31/12/2017.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	RP 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2016, a tábua de mortalidade geral utilizada era a RP-2000 Geracional M&F, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvesse 4,00 óbitos. Dessa forma, não houve divergência.
Justificativa da EFPC:	A tábua de mortalidade geral vigente foi considerada aderente à experiência do Plano segundo estudo de aderência realizado no ano de 2017.
Opinião do atuário:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Manifestação Atuarial Mercer 082 - MA 06/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas		R\$ 206.057,61
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 206.057,61
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 206.057,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 206.057,61
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	74.038.081,50
		Custo do Ano (%):	13,38

Provisões Matemáticas	R\$ 130.451.564,78
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 130.451.564,78
Contribuição Definida	R\$ 119.584.645,27
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 59.752.057,06
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 59.832.588,21
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 10.866.919,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.866.919,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 719.455,38
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 719.455,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 719.455,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 719.455,38
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 143.716,45
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 143.716,45
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 143.716,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 143.716,45
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.298.243,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 16.554.797,91
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 16.554.797,91
Contribuição Definida	R\$ 16.554.797,91
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 16.554.797,91
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	12.115.187,68	Custo do Ano (%):	2,19
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - GERAL

Custo Normal do Ano (R\$)	86.153.269,18
Custo Normal do Ano (%)	15,57

Provisões Matemáticas	R\$ 159.373.835,63
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 159.373.835,63
Contribuição Definida	R\$ 136.139.443,18
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 59.752.057,06
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 76.387.386,12
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 23.234.392,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 23.234.392,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 159.373.835,63	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	43.076.634,59		0,00		43.076.634,59		86.153.269,18
Contribuições previdenciárias	43.076.634,59	7,79	0,00	0,00	43.076.634,59	7,79	86.153.269,18
Normais	43.076.634,59	7,79	0,00	0,00	43.076.634,59	7,79	86.153.269,18
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano JUSMP - JUD possui custo calculado atuarialmente, apenas em relação ao custo destinado ao "Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE" para cobertura do benefício de sobrevivência do assistido, aportes extraordinários e oscilação de riscos, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadora.

O custo médio máximo do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2017, esta mensurado em 15,568% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição máxima esperada pelos Participantes equivalente a 8,5% líquida de taxa de carregamento administrativo, e de mesmo percentual pelas Patrocinadoras, observada a paridade contributiva existente entre estes.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um redução do custo do Plano de 0,24 pontos percentual, posto que, em 2016, o Plano registrou a alíquota de 15,810%, também líquida de taxa de carregamento.

Varição das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, em 31/12/2017, tem valor nulo, em face de não existir Assistidos vinculados ao Plano.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, fixadas com base nas informações contábeis em relação aos Participantes do Plano na data de 31/12/2017, disponibilizadas pela Fundação, foram

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-P-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA:

SIM

TIPO: COMPLETA

determinadas pelo Saldo das Contas Individuais e FCBE, observados nos registros contábeis, atreladas a estes e montam R\$159.373.835,63.

Para o Plano JUSMP - JUD, não estão previstas Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da Fundação com o Plano JUSMP - JUD, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$159.373.835,63, em 31/12/2017.

Comparativamente à Demonstração Atuarial - "DA" de encerramento de exercício de 2016, houve um aumento das Provisões Matemáticas do Plano de 108,11%, tendo sido registrado o montante de R\$76.580.888,34 em 31/12/2016. O aumento das Provisões Matemáticas deveu-se, em especial, à entrada de contribuições no Plano.

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida para os benefícios programados e de risco, o Plano JUSMP - JUD não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos apenas a formação da conta referente ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE, que tem natureza coletiva, sendo destinado à cobertura acessória dos benefícios não programados, é formado por parcelas das contribuições dos participantes e patrocinadoras, que após dedução dos respectivos custos atuariais, integram a reserva individual mantida em favor dos participantes ou, se for o caso, dos respectivos beneficiários.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano JUSMP - JUD, foram aprovadas pela Fundação e Patrocinadoras, esta no que lhes é pertinente, sendo que a Fundação esteve subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do documento MERCER 82 - MA 06/18, observando, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, e alterações posteriores.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano JUSMP - JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 9455
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 20
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 354

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 86.153.269,18
Provisões Matemáticas	R\$ 159.373.835,63
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 159.373.835,63
Contribuição Definida	R\$ 136.139.443,18
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 59.752.057,06
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 76.387.386,12
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 23.234.392,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 23.234.392,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	43.076.634,59		0,00		43.076.634,59		86.153.269,18
Contribuições previdenciárias	43.076.634,59	7,79	0,00	0,00	43.076.634,59	7,79	86.153.269,18
Normais	43.076.634,59	7,79	0,00	0,00	43.076.634,59	7,79	86.153.269,18
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 31/12/2017 foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

Cumpra-se esclarecer, que a análise efetuada pela MERCER na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Em função dos resgates ocorridos em 2017 foi constituído o Fundo de Recursos não Resgatáveis (FRR) e revertido o saldo de R\$172.760,33 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) em dezembro de 2017 para o FCBE, conforme determina o Regulamento do Plano.

Varição do resultado:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano JUSMP - JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Natureza do resultado:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano JUSMP - JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para equacionamento de déficit:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano JUSMP - JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Adequação dos métodos de financiamento:

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o regime de capitalização, adotando-se o método de capitalização financeira na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários sendo que para estes adotou-se o método agregado. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

Outros fatos relevantes:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017 os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.

2) O Plano JUSMP - JUD registra o Fundo Administrativo que dispõe da quantia de R\$224.173,05, conforme valores registrados no Balancete Contábil de 31/12/2017.

3) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, de Pensão por Morte de Participante ou do Assistido, do Benefício Suplementar, do Benefício por Sobrevivência do Assistido e, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial e Regulamento do Plano.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano JUSMP - JUD foram aprovadas pela Fundação, considerando a estas o que lhes é pertinente, conforme disponível no documento MERCER 082 - MA 06/18 de adequação das hipóteses.

5) A rentabilidade dos recursos do Plano de Benefícios, informada pela Fundação, foi de 10,91% em 2017, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial;

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, destaca-se a alteração do Fator de Capacidade de 98,24% em substituição 100%, sendo que as demais hipóteses permaneceram inalteradas;

7) Ressalta-se que a taxa de juros para o exercício de 2017 foi estimada considerando fluxo atuarial de 2016 calculado por esta Consultoria;

8) Quanto ao preenchimento, destacamos:

a) A tábua de mortalidade geral é: Tábua RP-2000 M&F Geracional;

b) A tábua de mortalidade de inválidos é: AT-49 M;

c) A tábua de entrada em invalidez: ALVARO VINDAS (agravada 20%);

9) O custo do ano para FCBE representa 13,08% das Contribuições normais vertidas.

10) Demonstração atuarial retificadora sendo realizados os seguintes ajustes:

- Inserção do custo anual dos benefícios programado;

- Ajustes dos valores previstos nas fontes dos recursos; e,

- Ajuste no percentual de custo no Parecer Atuarial do Grupo De Custeio - item "evolução dos custos".